

APROVADO  
Em 10-08-81

Lei nº 219/81



Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO N.º 029/81

EXERCÍCIO 1981

"AUTORIZA O USO DE PROPAGANDA NOS AUTOMÓVEIS DE AVULSO (TAXI), DO MUNICÍPIO DE LINHARES"

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e 81, autúo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

Assistente Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 219/81.

" AUTORIZA O USO DE PROPAGANDAS NOS AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL (TAXI) DO MUNICIPIO DE LINHARES ".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º.- Fica autorizado aos proprietários de automóveis de aluguel (taxi), do Município de Linhares, a utilizarem a lateral de seus veículos, para o uso de propagandas de firmas comerciais.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação / revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares  
Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mes de agosto de mil novecentos e oitenta e hum.

Waldemar Zardo  
-Presidente-



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 219/81.


" AUTORIZA O USO DE PROPAGANDAS NOS AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL (TAXI) DO MUNICÍPIO DE LINHARES ".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º.- Fica autorizado aos proprietários de automóveis de aluguel (taxi), do Município de Linhares, a utilizarem a lateral de seus veículos, para o uso de propagandas de firmas comerciais.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação / revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares  
Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mes de agosto de mil novecentos e oitenta e um.

  
Waldemar Zardo  
-Presidente-



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº...

" AUTORIZA O USO DE PROPAGANDAS NOS AUTO  
MOVEIS DE ALUGUEL (TAXI), DO MUNICIPI@  
DE LINHARES "

Art. 1º - Fica autorizado aos proprietários de automoveis de -  
aluguel (taxi), do Município de Linhares, a utiliza-  
rêm a lateral de seus automóveis, para o uso de pro-  
pagandas de firmas Comerciais.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1.981.

---

-Durval Carvalho Calmon-  
-Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER

Parecer da Comissão de FINANÇAS

A Comissão de Finanças reunida nesta data é de parecer favorável ao Projeto nº 029/81 que "AUTORIZA O USO DE PROPAGANDAS NOS AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL (TAXI), DO MUNICÍPIO DE LINHARES "-:--:--:--:--:--:--:--:--:--)".

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

em 10 de agosto de 1.981.

Presidente:

*[Handwritten signature]*

Relator:

*Josino Afonso de Souza*

Membro:

*Ulisses*



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## P A R E C E R

Parecer da Comissão de JUSTIÇA.

A Comissão de Justiça reunida nesta data é de -  
Parecer favorável ao Projeto nº 029/81 que "AUTORIZA O USO DE  
PROPAGANDAS NOS AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL (TAXI)? DO MUNICÍPIO DE  
LINHARES", por ser constitucional, conforme parecer do consult-  
tor Jurídico desta Câmara.---:---:---:---:---:---).

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

em 10 de agosto de 1.981.

Presidente:

Relator:

Membro:

*[Handwritten signatures]*  
Bernardo Tesch  
Josi Alcua e Sequeira